



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD, nº 10, de 03 de dezembro de 2021
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E REVINCULAÇÃO

ERRATA

Tendo em vista a manutenção da equidade, da transparência e da legalidade, a UNIRIO, evocando o princípio da autotutela, passa a rever os seus próprios atos e retifica o Edital em epígrafe, especificamente no que consta em seu artigo **3.1.1, alínea “c”**, conforme o descrito a seguir:

Onde se lê:

(...)

3- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1. Modalidade Transferência Externa

3.1.1. (...)

c) Estejam na condição de ALUNOS REGULARES no 1º semestre de 2020, com vínculo institucional e matrícula declarada em documento oficial original emitido pela instituição de origem em 2020.

Leia-se:

(...)

3- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1. Modalidade Transferência Externa

3.1.1. (...)

c) Estejam na condição de ALUNOS REGULARES no **2º semestre de 2021**, com vínculo institucional e matrícula declarada em documento oficial original emitido pela instituição de origem.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitor de Graduação